



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.498/2003

“Altera e Cria cargos no Anexo I da Lei n.º 1077 de 05 de novembro de 1997 e Cria o Anexo IV da Referida Lei”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,...

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera e cria novos cargos no anexo I da Lei n.º 1077 de 05 novembro de 1997 – Lotacionograma Geral, que acompanha a presente Lei.

Art. 2º – Cria ainda na referida Lei, o anexo IV da Descrição e a Especificação dos cargos criados, no caput do artigo anterior.

Art. 3.º - Todos os Cargos Criados e Alterados no anexo I do Artigo 1.º, da supra citada Lei, obedecerá o anexo II da Lei Municipal n.º 1.077/97 de 05 de novembro de 1997.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 11 de junho de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I.

LOTACIONOGRAMA GERAL (QUADRO PERMANENTE)

GRUPO	CATEGORIA	REFER. INICIAL-FINAL	VAGAS
Atividades de Nível Elementar A.N.E. I	Agente Serv. Público	A – S	57
	<u>Contínua</u>		52
	<u>Merendeira</u>		01
	Vigilante		12
	Ag. Comunit. de Saúde		07
	Monitor de Esportes		03
	<u>Coveiro</u>		02
	SUB – TOTAL		134
Atividades de Nível Elementar A.N.E. II	Agente Administrativo		22
	Monitor de Creche		02
	SUB – TOTAL		24
Atividades de Nível Técnico I A.N.T.I	Técnico Adm. Escolar		07
	Fiscal de Tributos		05
	Téc. Em Educação Física		01
	SUB – TOTAL		13
Atividades de Nível Profissional A.N.P.	Eletricista		02
	Mecânico		03
	Operador de Máquinas		07
	Motorista		20
	<u>Téc. Em Eletrônica</u>		01
	SUB – TOTAL		33
Atividades de Nível Profissional I A.N.P. I	<u>Agente de Saneamento</u>		09
	Agente Vig. Sanitária (VISA).		02
	Téc. Radiografia Raio X.		01
	Auxiliar de Enfermagem		02
	SUB-TOTAL		14
Atividades de Nível Profissional II A.N.P.II	Mestre de Obras		04
	Analista Administrativo		01
	SUB – TOTAL		05
Atividades de Nível Técnico II A.N.T.II	Téc em contabilidade		03
	Téc. Em Alimentação Escolar		01
	<u>Téc. De Enfermagem</u>		01
	SUB – TOTAL		05
Atividades de Nível Profissional III A.N.P. III	Contador		01
	Tesoureiro		01
	SUB – TOTAL		02
Atividades de Nível Superior A.N.S. I	Médico		03
	Enfermeiro		04
	<u>Advogado</u>		01
	SUB – TOTAL		08
Atividades de Nível Superior A.N.S. II	Psicólogo		01
	SUB-TOTAL		01
Atividades de Nível Superior A.N.S. III	Assistente Social		01
	SUB-TOTAL		01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Atividades de Nível Superior A.N.S. IV	Fisioterapeuta		01
	SUB-TOTAL		01
Atividades de Nível Superior A.N.S. V	Odontólogo		03
	<i>SUB-TOTAL</i>		03
Atividades de Nível Superior A.N.S. VI	Engenheiro Civil		02
	SUB – TOTAL		02
Atividades de Nível Superior A.N.S. VII	Bioquímico		01
	SUB-TOTAL		01
TOTAL GERAL			247

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS

Objetivo do Cargo de Analista Administrativo:

1. Efetuar serviços gerais de Licitação, tais como:

- a) Classificação de documentos e correspondências;
- b) Transcrição de dados;
- c) Lançamentos;
- d) Prestação de informação;
- e) Organização de arquivos;
- f) Emissão de Carta Convite;
- g) Minutas emissão e fazer publicações de Editais de acordo com a rotina pré-estabelecida.
- h) Participar efetuar o processo licitatório;
- i) Efetuar contrato de empreitada, elaboração de Editais de:
 - I) Carta Convite;
 - II) Tomada de Preços;
 - III) Leilão;
 - IV) Concorrência Pública;
 - V) Inelegibilidade de Licitação.

2) Tarefas Detalhadas:

- a) Receber, registrar, separar, arquivar e encaminhar papéis, documentos, Cartas e fichas;
- b) Efetuar serviços de datilografia de Contratos, processos licitatórios e emissão de minutas de Contratos.
- c) Organizar e manter ordem;
- d) Organizara e executar leilões de todas as naturezas jurídicas;
- e) Confecções de Contratos e Distrato, adequações de Contratos;
- f) Vistoriar os empenhos e seus valores;
- g) Orientações técnica no processo de empenho;
- h) Contratos, comprar e venda de bens e serviços;
- i) Requisito básico exigido pelo Cardo:
 - I) 3.º Grau

Objetivo do Cargo de Merendeira:

1) Apoio Administrativo Educacional – Merendeira.

- a) Nutrição Escolar;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- b) Atividades relativas à preparação de Merenda Escolar;
- c) Conservação de Alimentos;
- d) Armazenamento e distribuição da alimentação escolar.
- e) Requisito básico exigido pelo Cargo:
 - I) 1.º Grau Incompleto.

Objetivo do Cargo de Auxiliar de Enfermagem:

1) Objetivo do Cargo:

- a) Atender funcionários, dependentes e outras pessoas, prestando serviços básicos de enfermagem;
- b) Atender as pessoas, preencher fichas com dados cadastrais de saúde, para encaminhá-las a consultas;
- c) Fazer curativos comuns, utilizando material apropriado e esterilizado;
- d) Preparar e ministrar medicamentos, de acordo com a prescrição médica;
- e) Acompanhar o médico na execução de exames e outros, quando necessário;
- f) Zelar pela conservação e limpeza do material e instrumentos em gerais;
- g) Executar outras tarefas correlatas;
- h) Requisitos básicos exigidos pelo cargo:
 - I) 1.º Grau completo;
 - II) Treinamento específico na área.

Objetivo do Cargo de Técnico em Enfermagem:

1) Objetivo do Cargo:

- i) Atender as pessoas prestando serviços básicos de enfermagem;
- j) Atender as pessoas, preencher fichas com dados cadastrais de saúde, para encaminhá-las a consultas;
- k) Fazer curativos comuns, utilizando material apropriado e esterilizado;
- l) Preparar e ministrar medicamentos, de acordo com a prescrição médica;
- m) Acompanhar o médico na execução de exames e outros, quando necessário;
- n) Zelar pela conservação e limpeza do material e instrumentos em gerais;
- o) Executar outras tarefas correlatas;
- p) Requisitos básicos exigidos pelo cargo:
 - I) 2.º Grau completo;
 - II) Cursos específicos na área.

Objetivo do Cargo de Monitor de Creche:

1) Objetivo do Cargo:

- a) Procurar o desenvolvimento integral da Criança em seus aspectos conjuntivos, físicos psicomotor e sócio-efetivo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

- b) Complementar ação da família e da comunidade;
- c) Procurar a interação com o ambiente físico e social;
- d) Fornecer os pré-requisitos necessários à construção do processo educativo;
- e) Cumprir duas funções indispensáveis e indissociáveis:
 - I) Educar;
 - II) Cuidar.
- f) Manter simultaneamente o atendimento a criança de zero a três anos;
- g) Requisito básico exigido pelo Cargo:
 - I) 2.º Grau Completo.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal